

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF Nº 12.420.164/0001-57
NIRE Nº 35.300.486.854
COMPANHIA ABERTA
CVM nº 02568-2
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 17:15 horas, reunidos por vídeo conferência, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes, por meio de vídeo conferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre um aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, em decorrência de entrega de ações aos beneficiários do Programa de Pagamento Baseado em Ações – *Phantom Shares*, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 02 de abril de 2018 e aditado em 30 de setembro de 2020 ("Programa") e anuência a contrato de cessão.

DELIBERAÇÕES. Instalada a reunião do Conselho de Administração e discutidas as matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

1.1. Aprovar um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de 5.092.854 (cinco milhões, noventa e duas mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos), representando um aumento de R\$101.449.651,68 (cento e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o capital social de R\$969.594.089,51 (novecentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) dividido em 245.889.944 (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, para R\$1.071.043.741,19 (um bilhão, setenta e um milhões, quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), dividido em 250.982.798 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e oitenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias ("Aumento de Capital"). Os atuais acionistas da Companhia renunciaram ao direito de preferência para subscrição do Aumento de Capital na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de agosto de 2021;

1.2. Em decorrência do Aumento de Capital, consigna-se para o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a seguinte redação: "**Artigo 5º** - *O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.071.043.741,19 (um bilhão, setenta e um milhões, quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), dividido em 250.982.798 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e oitenta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias ações ordinárias ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*"

1.3. O Aumento de Capital tem por objetivo viabilizar o Programa, tendo o Conselho de Administração, nos termos dos itens 6.4.1 e 6.4.2 do Programa e em vista da realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia ("Oferta"), decidido pagar 80% (oitenta por cento) do prêmio devido aos beneficiários, líquido de impostos, em novas ações de emissão da Companhia, emitidas pelo mesmo preço por ação fixado para a Oferta e as quais ficarão sujeitas a um lock-up de 4 (quatro) anos, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) das ações serão liberadas anualmente dessa restrição. Fica consignado que, na hipótese de o acionista subscritor beneficiário do Programa se desligar da Companhia por vontade própria, pedindo demissão ou renunciando ao seu cargo de administrador, antes do decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados após o ano base do Prazo Integral de Vesting, nos termos do Programa, a Companhia poderá, a partir da data em que o beneficiário manifestar seu desejo de desligamento, adquirir 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia detidas pelo Beneficiário ainda sujeitas ao lock-up, pelo preço total de R\$1,00 (um real). As ações decorrentes do Aumento de Capital estão sendo subscritas neste ato pelas pessoas descritas nos boletins de subscrição, nas quantidades individuais também especificadas e cujas cópias foram arquivadas na sede da Companhia. As ações decorrentes do Aumento de Capital são integralizadas à vista, neste ato, mediante utilização de parte dos créditos a que os subscritores têm direito em decorrência do direito de recebimento ao prêmio no âmbito do Programa;

1.4. As ações decorrentes do Aumento de Capital farão jus de forma integral a todos os direitos e benefícios atribuídos aos demais acionistas da Companhia, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da presente data;

1.5. Aprovar o contrato de cessão a ser anuído pela Companhia, Leonardo Almeida Byrro e Quattuor Fia IE, que fica arquivado na Companhia;

1.6. A Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Conselheiros: (i) Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa; (iii) Ricardo Pechinho Hallack; (iv) Thayan Nascimento Hartmann; (v) Paula Paschoal Queiroz de Moraes.

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente

Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário